



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

36  
A

Ofício n.º 66/SACOM

Unai(MG), 14 de dezembro de 2015.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício n.º 110/GP, informo a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos aprovou o seu pedido de prorrogação de prazo, concedendo-lhe mais cinco dias para prestar as informações a cerca do Projeto de Lei n.º 63/2015, de sua autoria, que disciplina o serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel (táxi) no Município de Unai (MG), solicitadas através do Ofício n.º 61/Sacom, de 24 de novembro de 2015.

Atenciosamente,

*Fauto*  
VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA  
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Unai

Protocolo n.º

Unai - MG, 15/12/2015

Div. e Comunicação Interna

*Rochia*  
Felipe Gonçalves Rocha Silva  
Diretor de Divisão  
MAT: 127286

A Sua Excelência o Senhor  
Delvito Alves  
Prefeito Municipal  
Unai – Minas Gerais